

**DECRETO N.º 018/2008,
de 29 de outubro de 2008**

Decreta ponto facultativo no Serviço Público Municipal, em virtude da comemoração do “Dia do Servidor Público”.

O Prefeito do Município de Munhoz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, podendo ser decretado ponto facultativo, conforme disposto no art. 125, Inciso “I”, Alínea “o” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 28 de outubro p.passado recaiu na terça-feira;

Considerando o apreço desta Administração pelos Servidores Públicos Municipais que tanto contribuem para o progresso de Munhoz;

Considerando, por fim, que o dia 31 de outubro de 2008 foi declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Circular expedida pelo Senhor Governador de Minas Gerais, Dr. Aécio Neves, fazendo alusão ao Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1.º O dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira, fica declarado ponto facultativo no Serviço Público Municipal, em virtude da comemoração do “Dia do Servidor Público”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
Departamento de **Governo, Administração e Planejamento**

Parágrafo único. Não se enquadram na previsão do *caput* os serviços essenciais e de emergência, que pela sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Munhoz, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2008.



DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal

- Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.